

TRIBUNAL PLENO

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

PRESIDÊNCIA**Atos da Presidência****Portarias****Designação de Juízes Eleitorais****PORTARIA Nº 309/2016/PRES-TRE-GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Felipe Alcântara Peixoto, Juiz Eleitoral da 055ª ZEGO de Porangatu, no período de 30.5 a 28.6.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 10.6.2016;

Considerando a lotação temporária do Dr. JONAS NUNES RESENDE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ceres, no período de 30.5 a 28.6.2016, na Comarca de Porangatu, nos termos do Decreto Judiciário Nº 882, de 25 de maio de 2016;

Considerando a Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência aos arts. 4º, §2º, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. JONAS NUNES RESENDE, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Ceres, para substituir na jurisdição eleitoral da 055ª ZEGO de Porangatu, no período de 30.5 a 28.6.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de junho de 2016.

Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO

Presidente

PORTARIA Nº 310/2016/PRES-TRE-GO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento legal (férias) do Dr. Leônisson Antônio Estrela Silva, Juiz Eleitoral da 112ª ZEGO de Rialma, no período de 16.6 a 15.7.2016, conforme mensagem eletrônica da respectiva zona eleitoral de 9.6.2016;

Considerando a ordem de substituição automática da Tabela do Judiciário Estadual de 9.5.2016, disponível no sítio do TJGO na presente data, e em obediência ao art. 4º, caput, e 9º da Resolução TRE-GO nº 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. ROBERTA WOLPP GONÇALVES, Juíza Eleitoral da 058ª ZEGO de Uruana, para substituir na jurisdição eleitoral da 112ª ZEGO, com sede no município de Rialma, no período de 16.6 a 15.7.2016, em razão de afastamento legal do(a) titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 10 de junho de 2016.